



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 02
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025

ÓRGÃO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 13/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO CONJUNTO RADIOLÓGICO DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 78/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a decisão proferida no Despacho de Ratificação da Prefeita Municipal, e visando atender aos princípios da Lei nº 14.133/2021, **RETIFICA** o Termo de Referência do Processo em epígrafe.

A. Da Retificação do Objeto

O item **1.1. (QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO)**, subitem **"ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS"**, passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

1

ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS
<p>CONJUNTO RADIOLÓGICO DIGITAL COM SOFTWARE INTEGRADO, GRAVAÇÃO DE EXAMES</p> <p>Especificações técnicas do comando e gerador de raios-x: Comando e gerador de raios-X em alta frequência – multi pulso; Potência máxima de no máximo 65KW; Sistema de controle microprocessado; Painel de comando digital integrado ao software de imagem no monitor; Faixa de ajuste de KV de: 40 a 150KV - com passos de 1 KV; escala de mA de 20, 50, 100, 200, 400, 500, 630 mA no mínimo ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,001 a 5 segundos (ou maior); Faixa de mAs de 0,1 a 630 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica – trifásica 220V/380V(ambos) – 60Hz. Especificações técnicas da mesa fixa radiológica com estativa porta-tubo: Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radio transparente com capacidade de carga de 300 kg ou maior; Tamanho de 80 x 200 cm; Deslocamento longitudinal do tampo de +/- 55 cm e Transversal de +/- 12 cm; Freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal; sistema de Indicação de centralização. Grade antidifusora, removível para atender a pacientes pediátricos, razão mínima 103 linhas / pol e removível para pacientes pediátricos (IN90 da Anvisa); Distancia focal 100 a 150 cm; Freios eletromagnéticos ; Bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm ; Estativa Porta tubo, Tipo chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 280 cm em trilhos; Giro da coluna de -180°/+180° - acionado por pedal; Braço porta-tubo:</p>





Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

Deslocamento vertical de 160 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+180° a -180°); Estrutura em aço; Acabamento pintura eletrostática. Especificações técnicas do mural bucky: Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol e removível para pacientes pediátricos (IN90 da Anvisa); distancia focal 100 a 180 cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm em ambas as direções (configurável na instalação); especificações técnicas do tubo de raios-x: Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 0.6 mm e grosso de 1.2 mm (ou menor); Capacidade calórica mínima de 200 KHU. Especificações técnicas do colimador manual luminoso: Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável, com lâmpada led para maior durabilidade e continuidade do serviço, indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; sistema de imagem digital : 02 detector tipo flat painel sem fio; detector digital tipo DR , utilizando cintilador de lodeto de Césio (CsI); dimensões mínimas de 35x43 centímetros, para uso em bucky mural e mesa; deverá possuir peso máximo de 3,5 kg ; possibilidade de realização de exames fora do bucky mural e mesa quando necessário; matriz ativa de no mínimo 2500 x 3000 pixels e 7 milhões de pixels; deverá ter profundidade de imagem pós processada de no mínimo 16 bits; distância entre pixel de 140 µm ou menor. Detector com bateria e carregador; deve ter proteção contra líquidos e poeira de no mínimo IP 56, deverá suportar carga distribuída de no mínimo 300 kg, acompanha: um (01) carregador de baterias, 02 unidades de baterias inclusa. Observação: As placas detectores ficarão alocadas, sendo uma no mural e outra na mesa de pacientes. Console de aquisição, visualização e manipulação de imagens: Deverá possuir console para acomodar os equipamentos na sala de raios-X, exibindo imagens em até 5 segundos após a exposição (pré-visualização). Monitor LCD de 21” com matriz de imagem de 1.280 x 1.024 pixels, conectividade DICOM 3.0, incluindo DICOM Storage, Print e MWM, no mínimo. Estação de trabalho compatível com a aplicação e nobreak com potência de 600VA, bivolt automático. Software de aquisição de imagens com as seguintes funcionalidades: ajustes de imagens aplicadas de acordo com a região do corpo e tipo de incidência, seleção de imagem individual ou coletiva, zoom, movimentação da imagem na tela (Pan), ajuste de brilho e contraste (janelamento W/L) geral ou em ponto específico, lente de aumento, recorte manual ou automático em polígono, retângulo, elipse e mão livre, com áreas pré-definidas ou configuráveis; inversão de imagem positivo/negativo, giro horário e anti-horário, giro por linha, giro por arrasto, espelho vertical e horizontal, ajuste da imagem na tela em tamanho real ou proporcional à tela (Fit). Recurso para emenda de imagens digitais incluso para exames de escanometria e coluna total, deve acompanhar segunda estação de trabalho, com hd de no mínimo 2TB, com software de armazenamento de imagens permitindo o acesso simultâneo de, no mínimo, 15 usuários. Sistema de gravação de imagens (cd/dvd) - deverá incluir gravador de CD/DVD totalmente integrado ao software da empresa vencedora, permitindo a gravação dos exames dos pacientes em mídias físicas (CD ou DVD) e exportação de arquivos, de forma que possam retirar seus exames. O sistema deverá possibilitar a gravação de exames individuais ou múltiplos por paciente, gerar mídias legíveis em qualquer computador padrão, contendo as imagens do paciente e o executável necessário para visualização das imagens. Dados da infraestrutura e quadro de energia: A unidade dispõe de rede elétrica de





Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

220V trifásico + Terra + Neutro. A contratada será responsável pelo fornecimento, instalação e pleno funcionamento do quadro de energia e todos os acessórios elétricos necessários, compatíveis com o equipamento a ser instalado. O quadro de energia deverá ser entregue previamente à instalação do equipamento, de forma a permitir que a equipe responsável pela obra realize a devida instalação embutida, garantindo a organização, segurança e estética do ambiente. Garantia: A contagem do prazo de garantia do equipamento terá início somente após a instalação completa do sistema, incluindo o pleno funcionamento do equipamento e dos softwares, bem como a realização do treinamento da equipe técnica indicada pela contratante. O prazo de garantia será de 12 (doze) meses a partir do cumprimento integral desses requisitos, abrangendo eventuais falhas de fabricação, defeitos de material ou de desempenho do sistema.

B. Disposições Finais

As demais cláusulas e especificações do Termo de Referência permanecem inalteradas.

Este Termo de Retificação passa a integrar o Edital de Licitação, devendo ser publicado em conjunto com o aviso de reabertura de prazo para ciência de todos os interessados.

Quadra/SP, 26 de novembro de 2025.

3

MÁRCIA APARECIDA GIRIBONI DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Link de validação: <https://valida.ae/30c760249c576bbf70ced6942244f7aa44e1418312476ee19?sv>



Validador

Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/30c760249c576bbf70ced6942244f7aa44e1418312476ee19>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse validar.iti.gov.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas